



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 4221 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA PROMOVER INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO LAGO III, INCLUINDO URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA, NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 798900/2013/ MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA PROCESSO Nº 2628.1012.653-48/2013- De acordo com Contrato nº 116/2014.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze.

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra, 20/10/2014
[Assinatura]

[Assinatura]
VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Av. Hermínio Ometto, nº 101 ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br

